

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/12/2014.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às 19 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos quebrando o protocolo e o trâmite normal da sessão, para tratar do pedido de prorrogação da licença formulado e protocolizado pelo Sr. Erildo Favarato. O Presidente informa que a intenção é definir, já no início da sessão, a manutenção ou não do Vereador Waldemar José de Barros no cargo eletivo, e que a presente ação se fundamenta no interesse público vislumbrado pela participação de um maior número de Parlamentares nos temas a serem debatidos e deliberados nesta Sessão. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o pedido de prorrogação de licença não remunerada, protocolizado nesta Casa pelo Sr. Erildo Favarato, com fundamento no art. 91, § 7º, do Regimento Interno. Após, o Presidente coloca em discussão o pedido de prorrogação de licença formulado pelo Sr. Erildo Favarato, por mais cento e oitenta dias a partir de 08 de dezembro de 2014, momento em que se manifestou a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o pedido de prorrogação de licença formulado pelo Sr. Erildo Favarato foi aprovado, com oito votos contra um. Votou contra a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Em seguida o Presidente, por consequência da deliberação do Plenário, declara a manutenção do Vereador Waldemar José de Barros no exercício do mandato eletivo, na qualidade de suplente do Vereador Erildo Favarato, considerando ter o Plenário aprovado o pedido de prorrogação de licença, e convoca o Vereador Suplente, Waldemar José de Barros, para ocupar seu lugar no Plenário. Em seguida o Presidente solicita do Vereador Pedro Laudevino para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza),

R.

©.

Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente informa que está inscrito o Sr. Marcus Vicente, Deputado Federal eleito no último pleito, porém devido a problemas no trânsito, o mesmo informou que deve chegar dentro de dez minutos. Considerando a satisfação dada pelo Sr. Marcus Vicente, o Presidente resolve dar seguimento à Sessão, e assim que o Deputado eleito chegar, será concedido o espaço da Tribuna Livre para o mesmo se pronunciar. O Presidente então solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/12/2014. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 01/12/2014 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0642/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 213/2014; Ofício GP/PMJN nº 0646/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 042/2014; Ofício GP/PMJN nº 0650/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 061/2014; Ofício GP/PMJN nº 0651/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.457/2014; Ofício GP/PMJN nº 0658/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.458/2014; Ofício GP/PMJN nº 0659/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a análise dos projetos da sede da Câmara e autorização para dar seguimento ao processo e Convênio nº 020/2013; Ofício SEMUC/PMJN nº 0157/2014, do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, solicitando cópia do áudio da Sessão do dia 01/12/2014; Ofício nº 595/2014, do Ministério Público de Contas, encaminhando resposta ao Ofício CMJN nº 0174/2013; Ofício da 14ª Subseção da OAB-ES nº 050/2014, convidando os Vereadores e servidores para solenidade de inauguração do “Espaço da Prosa”, que acontecerá no dia 11/12/2014, a partir das 17h, no Fórum de Ibiraju; Requerimento do Sr. Erildo Favarato, solicitando prorrogação do período de licença para tratar de interesse particular, por mais cento e oitenta dias; e Projetos de Lei nºs 1.450/2014, 1.455/2014, 1.456/2014, 1.457/2014 e 1.458/2014. Passa-se para o

P.




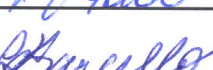

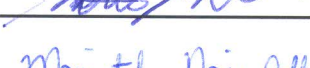
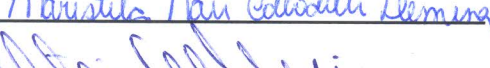
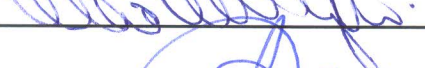



C.

Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifesta o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, o qual foi aparteado pelos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Otávio Abreu Xavier Junior. Durante o pronunciamento do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, o Presidente registra a presença do Sr. Marcus Vicente, Deputado Federal eleito no último pleito. Após o termino do pronunciamento do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, o Presidente convida para fazer uso da Tribuna Livre o Sr. Marcus Vicente, Deputado Federal. O Sr. Marcus Vicente foi aparteado pelos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali e Otávio Abreu Xavier Junior. Após, o Presidente agradece a presença ilustre do Sr. Marcus Vicente, e passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.456/2014, que altera o art. 9º da Lei Municipal nº 2.536/2013. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.456/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.450/2014, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2015, permanecerá nas Comissões Permanentes, aguardando resposta do Executivo aos esclarecimentos solicitados por Vereadores. Informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.455/2014, que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 2.510, de 28 de junho de 2013, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas aguardando resposta do Executivo aos esclarecimentos solicitados por Vereadores. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1.457/2014, que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 053/1989, que dispõe sobre a instituição dos símbolos municipais; e às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.458/2014, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.642, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de João Neiva. Como não houve Vereadores inscritos para as Explicações Pessoais, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a

R

C

realizar-se no dia 16/12/2014, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 45min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS